



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA ADITIVA Nº /2023 AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2023**

O **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **ACRESCIDO** o Anexo 6 - Prancha 31/39 ao Art. 1º, §1º do Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2023, com, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, desta Emenda.

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 o inciso IV que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Emenda o Anexo:

(...)

IV – Anexo 6 – Prancha 31/39, Anexo II.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2023.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2023.

VEREADOR DITO XARÉU





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICA/ADITIVA Nº /2023 AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023

Justificativa:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2023.

VEREADOR DITO XARÉU

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

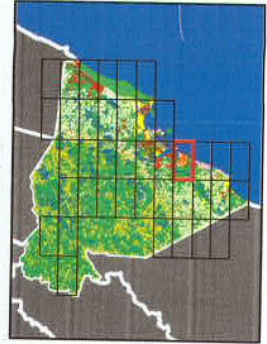
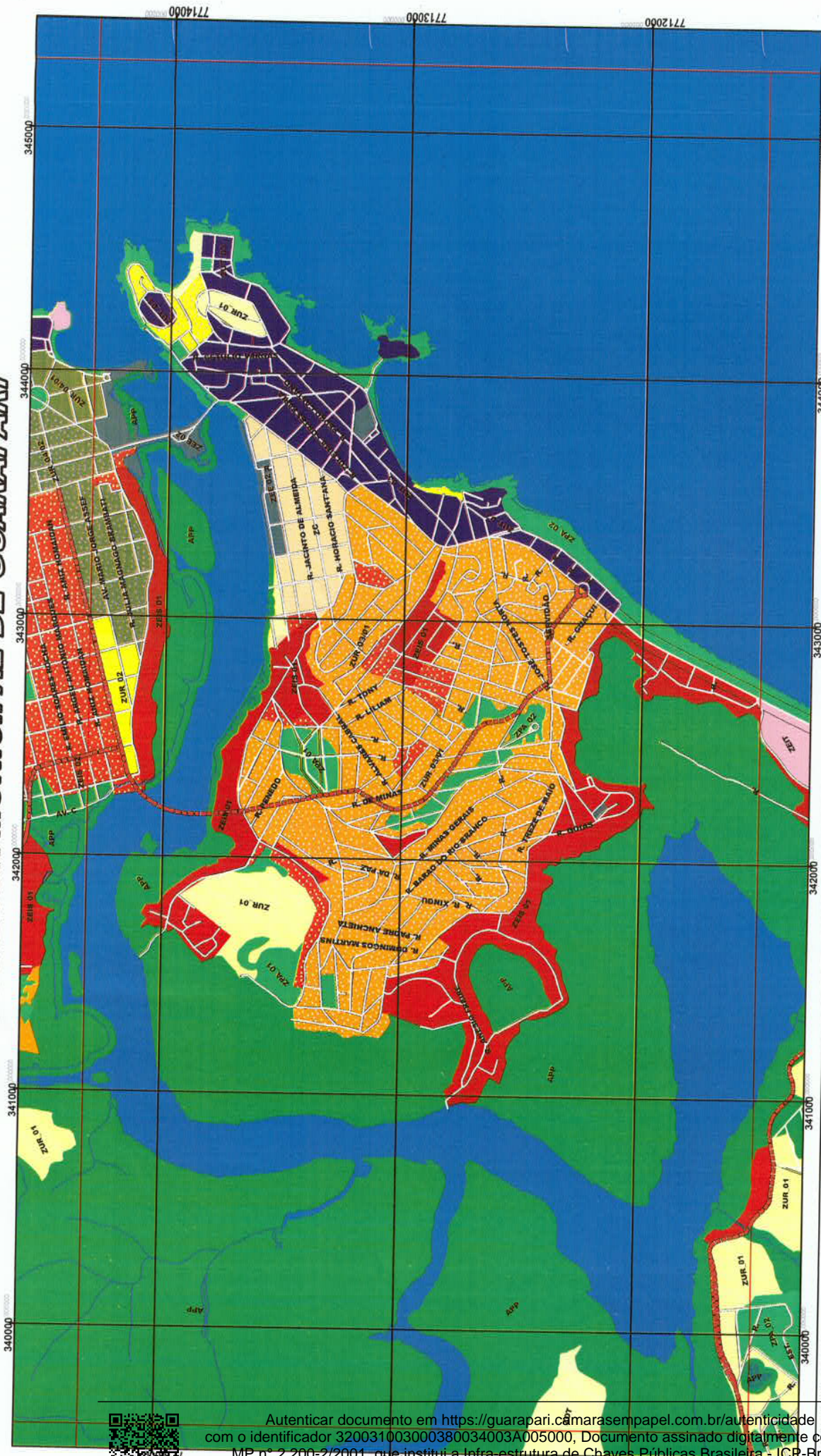
ANEXO I

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUARAPARI



1:15.000



LEI COMPLEMENTAR 090/2016
PROJETO DE LEI Nº 012/2015
ANEXO 06-PRANCHA 31/39

ZONAMENTO URBANÍSTICO	
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 02, ZUR_02
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, APP
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_01, ZPA_01
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_02, ZPA_02
	ZONA CENTRAL, ZC
	ZONA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, ZEE
	ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA, ZOT
	ZONA DE USO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO, ZUIL
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 01, ZUR_01
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 02, ZUR_02
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 02/01, ZUR_02/01
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/01, ZUR_03/01
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/02, ZUR_03/02
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/01, ZUR_04/01
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/02, ZUR_04/02
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 05, ZUR_05
	ZONA DE USO TURÍSTICO 01, ZUT_01
	ZONA DE USO TURÍSTICO 02, ZUT_02
	ZONA DE USO TURÍSTICO 03, ZUT_03
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 01, ZEIS 01
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 02, ZEIS 02
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO, ZEIT
	ZONA AGROPECUÁRIA, ZAP
	SISTEMA VIÁRIO PROJETADO (VIAS ARTERIAIS)
	MARGEM DE PROTEÇÃO DE RODOVIAS



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.